



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 193 , DE 20 DE dezembro DE 2000.

Reconhece Cursos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições legais, tendo em vista o Parecer n.515/2000 aprovado em reunião Plenária realizada em 19/12/2000 e exarado no. Processo n.18955371/2000.

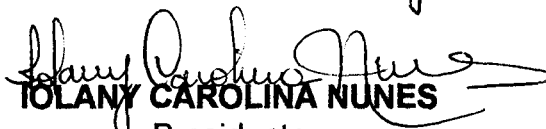
RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer, até o ano de 2001, os Cursos: Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Telecomunicações, ministrados pelo **COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE**, localizado na Rua 01, Quadra 06, Parque São Bernardo, em Valparaíso de Goiás, jurisdicionada à DRE de Luziânia, mantido pelo Colégio Integrado Polivalente Ltda.

Art.-2º - Prorrogar, os efeitos da Resolução de n.529, de 14 de agosto de 1999, para autorizar o referido Estabelecimento de Ensino, por um período de 02(dois) anos letivos, a partir do ano de 2001, para ministrar: Educação de Jovens e Adultos de nível Médio de forma presencial e avaliação no processo.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2000.


TOLANY CAROLINA NUNES
Presidente

BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA
CARMEM GOMES MENDES
DALVA DE CASTRO PINTO
EMILIANA MARIA LIMA GUIMARÃES
LACY GUARACIABA MACHADO
NEYDE APARECIDA DA SILVA
ROSA NINA MATHIAS DE AZEVEDO

d-res-a